

OBJETO: 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Valor do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços Semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme projeto(s) anexo(s) no procedimento licitatório, que independentemente de transcrição, faz parte deste contrato. **CONTRATADA:** MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA CNPJ: 2 0.910.330/0001-21

JUSTIFICATIVA –A empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA manifestou à Secretaria Municipal de Educação a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 20230362 por mais 60 (sessenta) dias, por razões assim justificadas: “(...) tal necessidade decorre de condições climáticas adversas, especialmente chuvas intensas, que têm dificultado significativamente o transporte de materiais até os locais das obras. Tais circunstâncias, caracterizadas como força maior, têm provocado atrasos na execução dos serviços, sobretudo por se tratarem de áreas de difícil acesso e com obras distribuídas em diferentes localidades”. Diante da justificativa apresentada, e em conformidade com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a Secretaria reconhece a urgência e a necessidade da continuidade dos serviços, considerando que o acesso à água potável é um direito constitucional e essencial para garantir a permanência dos alunos nas escolas em condições dignas, uma vez que a relevância da água potável nas escolas ultrapassa o simples preparo da alimentação escolar -que demanda a lavagem e cocção dos alimentos- e se estende a diversas práticas essenciais do cotidiano. Ela é fundamental para a higienização de utensílios, mobiliário, ambientes e vestimentas utilizadas na cozinha, além de contribuir para os cuidados com os espaços escolares, o banho das crianças na educação infantil e, sobretudo, para o consumo direto, que é vital à saúde e à própria sobrevivência. Importante se faz observar que os atrasos na execução dos serviços objeto do contrato 20230362 referem-se, em especial, à obra de perfuração de poço na E.M.E.F. São Jorge Tadeu, situada na Comunidade São Jorge Tadeu, na Estrada São Benedito, neste Município. Observa-se que, para assegurar o equilíbrio contratual e a boa condução da relação entre as partes, Contratante e Contratada acordam pela continuidade dos serviços, preservando a reciprocidade do contrato. Quanto a cobertura das despesas decorrentes, há disponibilidade de crédito na Dotação Orçamentária do Exercício 2025, conforme especificado: Projeto 0910.123610401.1.022 Perfuração Poços Artesianos nas Unidades Escolares da Zona Urbana e Rural-FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Dessa forma, considerando a necessidade de ampliação do prazo e visando o melhor atendimento às escolas da rede pública municipal, a Secretaria Municipal de Educação requer à quem de competência atendimento, com precisão, a extensão de prazo de vigência do contrato, conforme especifica o **Objeto:** 7º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230362 - 005/2023-CP, por 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Valor do Contrato Original.

Itaituba-PA, 04.08.2025

**Amilton Teixeira Pinho**
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025



Ofício de Solicitação de Prazo de Vigência de Contrato

AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Ref.: 7º ADITIVO DE PRAZO DE VIGENCIA DO Contrato nº 20230362
PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRENCIA PÚBLICA 005/2023-CP**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação.

Item 089189 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO SEMIARTESIANO DE 120 METROS DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE MÁQUINA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA OU ROTATIVA, NO DIÂMETRO DE 10 COM FILTROS GEOMECÂNICOS, COM ÁREA DE PROTEÇÃO DA TORRE, COM RESERVATÓRIO E COM DISTRIBUIÇÃO NO LOCAL DE ÁGUA FRIA. LOCALIDADE: E.M.E.F. SÃO JORGE TADEU.

**À
AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Setor de Contratos**

**De
José James Silva Nascimento
Proprietário da Empresa Mageplan Service e Logs LTDA
Rua Francisco Macêdo, nº 935 – B Bairro Santo Antônio
CEP: 68180-610 Itaituba – Pará
E-mail: mageplan2023@gmail.com Fone: (93) 99199-3925**

Prezados,

Venho por meio deste, na qualidade de proprietário da empresa Mageplan Service e Logs LTDA, solicitar formalmente um aditivo de prazo referente ao contrato nº 20230362, celebrado entre nossa empresa e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaituba.

Conforme já discutido anteriormente, estamos enfrentando dificuldades na execução da obra devido a condições climáticas adversas, especificamente a incidência de chuvas intensas, que têm impactado significativamente o transporte de materiais até o local da obra. Essa situação, que caracteriza força maior, está ocasionando atrasos na conclusão dos serviços, uma vez que os locais das obras são distintos e de difícil acesso.

Diante desse cenário, solicitamos um prazo adicional de 60(sessenta) dias, para a finalização das obras, a fim de garantir a qualidade e a entrega dentro das expectativas do contrato. Estamos comprometidos em resolver essa questão da melhor maneira possível e garantir que o projeto seja concluído com eficiência.

Agradecemos a compreensão e esperamos uma resposta positiva a nossa solicitação.

Atenciosamente,

ITAITUBA-PA 28 DE JULHO DE 2025.



MAGEPLAN SERVICE E LOGS
LTDA:20910330000121

Assinado de forma digital por
MAGEPLAN SERVICE E LOGS
LTDA:20910330000121

José James Silva Nascimento
Proprietário
Mageplan Service e Logs LTDA
CNPJ: 20.910.330/0001-21